



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 14.19-TJD-RV-MI-RO-JASC-HB-MASC-CHAPECÓ

Recorrentes: Município de Chapecó

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar – Processo 02.19-CD-MI-RO-JASC-MASC-HB-CHAPECÓ

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 28.09.2019

Horário: 9h

Relator: Diego Vargas

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e negar provimento, mantendo na íntegra a decisão da Comissão Disciplinar, a qual julgou improcedentes os pedidos constantes na peça inicial da Medida Inominada proposta pelo Município de Chapecó.

Encerrada a sessão às 10h.

R.P.I.

Vinicius Guilherme Bion
Presidente